Fl. 02

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

BALANCETE FINANCEIRO

J U L H O - 82

R E C E I T A				D E S P E S A			
TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$	TÍTULOS	Cr$	Cr$	Cr$
ORÇAMENTÁRIA				ORÇAMENTÁRIA			
Recebido Prefeitura Municipal Boa Vista, cof. crédito 20.07.82, ref. 7º Duodécimo			3.583.333,33	RECURSOS PRÓPRIOS			3.403.212,10
EXTRA-ORÇAMENTÁRIA				EXTRA-ORÇAMENTÁRIA			
CONSIGNAÇÕES				CONSIGNAÇÕES			
IAPAS		84.716,25		IAPAS		84.716,25	
IAPAS		4.345,25		IRRF		9.238,00	93.954,25
IRRF		9.238,00	98.299,50				
OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS				OUTRAS ENTIDADES DEVEDORAS			
IAPAS - Salário Família		19.440,00		IAPAS - Salário Família		19.440,00	
IAPAS - Salário Maternidade		54.400,00	73.840,00	IAPAS - Salário Maternidade		27.200,00	46.640,00
OUTRAS OPERAÇÕES				OUTRAS OPERAÇÕES			
Banco de Roraima S/A- EC/OC		25.900,00		Banco de Roraima S/A- EC/CC		25.900,00	
Banco de Roraima S/A - AA		27.602,00	53.502,00	Banco de Roraima S/A - AA		27.602,00	53.502,00
DEVEDORES DIVERSOS				DEVEDORES DIVERSOS			
Alamir José Casarin		40.000,00		Alamir José Casarin		20.000,00	
Altair S. Rodrigues		20.000,00		Mª Ivone Bezerra de Lima		15.000,00	
Iris Galvão Ramalho		10.000,00	70.000,00	Bender Abrahão de S. Lima		6.000,00	41.000,00
SALDO DO MÊS ANTERIOR				SALDO P/ O MÊS SEGUINTE			
BANCOS E CORRESPONDENTES				BANCOS E CORRESPONDENTES			
Banco de Roraima S/A			2.772.073,22	Banco de Roraima S/A			3.012.739,70
T O T A L			6.651.048,05	T O T A L			6.651.048,05

REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS DAS DESPESAS EFETUADAS PELA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, DURANTE O MÊS DE JULHO DE 1982.

PESSOAL CIVIL

01 - Folha de Pag.- Subsídios Vereadores.....	Cr$.	795.000,00	
02 - Folha de Pag.- Subsídios Vereadores.....		79.500,00	
03 - Folha de Pag.- Jeton.....		54.060,00	
04 - Folha de Pag.- Ajuda.....		280.500,00	
05 - Folha de Pag.- Ajuda.....l.....		28.050,00	
06 - Folha de Pag.- Gratif. Presidente.....		32.000,00	1.269.110,00
07 - Folha de Pag.- Gilmário Alves Pereira-G.E.F.		8.160,00	
08 - Folha de Pag.- Gratif. Especial.....		54.000,00	
09 - Folha de Pag.- Paulo Norberto-1ª P. 13º S.		49.660,00	
10 - Folha de Pag.- 1ª Par. 13º Sal. Exerc. 82.		60.199,95	
11 - Folha de Pag.- Alaci Carneiro-1ª P. 13º S.		11.041,65	
12 - Joaquina da Silva Sousa - Férias.....		21.800,00	
13 - Gilmário Alves Pereira - Férias.....		36.266,00	
14 - Raul Pereira de Melo - Férias.....		49.660,00	
15 - Folha de Pag.- Pessoal CLT.....		720.200,00	
16 - Folha de Pag.- Pessoal CLT.....		115.100,00	1.126.087,60

OBRIGAÇÕES PATRONAIS

17 - Guia de Recolhimento IAPAS (julho).....		157.732,92	
18 - Guia de Recolhimento FGTS (julho).....		87.564,93	245.297,85

MATERIAL DE CONSUMO

19 - Freire & Cia. Ltda.....		13.183,00	
20 - Freire & Cia. Ltda.....		8.989,00	
21 - Arnogás & Cia. Ltda.....		100.000,00	
22 - Arnogás & Cia. Ltda.....		79.200,00	
23 - C. Nogueira.....		3.300,00	
24 - Retífica Mirage Ltda.....		6.980,00	
25 - Filgueiras & Cia. Ltda.....		73.500,00	
26 - Lira Autómoveis Ltda.....		38.600,00	
27 - Lira Automoveis Ltda.....		26.700,00	
28 - Menezes & Filho Ltda.....		5.490,00	
29 - M. L. Pinheiro de Menezes.....		5.400,00	
30 - M. L. Pinheiro de Menezes.....		1.080,00	
31 - Governo Territ. Federal de Roraima I.O....		900,00	363.322,00

SERVIÇOS DE TERCEIROS E ENCARGOS
OUTROS SERVIÇOS E ENCARGOS

32 - Empresa Bras. de Correios e Telégrafos....		3.559,00	
33 - Telecomunicações de Roraima S/A.....		56.088,85	
34 - Empresa Brasil. de Correios e Telégrafos..		489,40	
35 - Cia. de Águas e Esgotos de Roraima.....		3.910,40	
36 - Centrais Elétricas de Roraima S/A.....		9.013,40	
37 - Cruzeiro do Sul S/A. - Serviços Aéreos....		26.053,00	
38 - Cia. de Transp. Urb. do Munic. Boa Vista..		27.000,00	
39 - Editora Visão Ltda.....		32.130,00	
40 - C. Nogueira.....		6.000,00	
41 - Lira Automoveis Ltda.....		10.000,00	
42 - Lira Automoveis Ltda.....		7.500,00	
43 - F. Hosein Khan.....		15.400,00	
44 - E. A. da Silva - Loja do Papai.....		5.270,00	
45 - Raimundo Walniro Souza Ferreira.....		19.000,00	221.414,65
A Transportar.....			3.225.232,10

continua -

Transporte.....			3.225.232,10
EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE			
46 - Said S. Salomão Ltda.....	Cr$.	163.200,00	
47 - Sebastiana C. de Melo.....		4.500,00	
48 - Retífica Mirage Ltda.....		10.280,00	177.980,00
T O T A L.....			3.403.212,10

Boa Vista (RR), em 31 de julho de 1982.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA/

Fl. 05

CONCILIAÇÃO BANCÁRIA

BANCO DE RORAIMA S/A CONTA MOVIMENTO

SALDO EM 31.07.82 ..... Cr$ 3.139.801,85

MENOS:

Cheques pagos e não sacados até 31.07.82

CHEQUE Nº	DATA	VALOR	
902122	15.12 80	8.600,00	
855342	27.01.81	3.000,00	
041152	29.01.82	7.128,00	
057614	02.07.82	32.130,00	
057307	29.07.82	489,40	
057308	29.07.82	15.000,00	
057309	29.07.82	15.400,00	
057317	30.07.82	45.314,75	127.062,15
		Cr$	3.012.739,70

SALDO - apresentado pela Contabilidade ..... Cr$ 3.012.739,70

Boa Vista(RR), em 31 de julho de 1982.

Fl. 06
Assento.

banco de roraima s.a.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 375
CENTRO BOA VISTA

Nº CONTA: 400.001-5
AGÊNCIA: BOA VISTA
TIPO: DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO BLOQUEADO	SALDO DISPONÍVEL
300682	00				2.861.180,22
020782	54	47748	5.000,00D		
	54	57602	43.719,00D	0,00	2.812.461,22
050782	54	57611	5.270,00D	0,00	2.807.191,22
060782	51	47745	1.000,00D		
	54	51613	163.200,00D		
	54	57603	2.000,00D		
	54	57604	3.000,00D		
	54	57612	100.000,00D		
	54	477746	9.660,00D	0,00	2.528.331,22
070782	51	57618	32.000,00D		
	51	57619	699.560,00D		
	51	57620	280.500,00D	0,00	1.516.271,22
080782	51	57610	4.500,00D	0,00	1.511.771,22
090782	54	57622	28.050,00D	0,00	1.483.721,22
120782	51	57621	79.500,00D		
	51	57623	33.954,00D		

CONTINUA

banco de roraima s.a.

CAMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
AV JAIME BRASIL 375
CENTRO BOA VISTA

Nº CONTA: 400.001-5
AGÊNCIA: BOA VISTA
TIPO: DEP SERV PUB MUNICIPAL

DATA	HIST.	DOCUMENTO	LANÇAMENTO	SALDO BLOQUEADO	SALDO DISPONÍVEL
	51	57624	7.466,40D	0,00	1.362.800,82
150782	51	57625	47.285,10D		
	51	57626	632.714,75D		
	51	57627	96.616,50D		
	51	57628	24.888,00D		
	51	57629	19.440,00D	0,00	541.856,47
160782	51	67615	19.947,00D	0,00	521.909,47
220782	17	16993	3.583.333,33C		
	54	57630	3.910,40D		
	51	57631	9.013,40D		
	51	57638	6.000,00D		
	51	57639	3.300,00D		
	54	57649	79.200,00D	0,00	4.003.819,00
230782	51	57301	20.000,00D		
	54	57633	26.053,00D		
	54	57634	27.000,00D		
	54	57636	10.280,00D		

CONTINUA

Fl-08
Anexo.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA.

RELAÇÃO DAS NOTAS DE EMPENHO EMITIDAS

MÊS:- JULHO - 82

Nº	DIA	C R E D O R	ELEMENTO	VALOR
205	01	Editora Visão Ltda	3.1.3.2	32.130,00
206		Cia. de Transportes Urbanos de Munic. B. Vista	3.1.3.2	27.000,00
207	12	Empresa de Transp. Andorinha S/A.	3.1.3.2	15.280,00
208		Cruzeiro do Sul S/A Serviços Aéreos	3.1.3.2	66.414,00
209		Empresa de Transp. Andorinha S/A;	3.1.3.2n	7.640,00
210	15	A.P. da Costa & Cia Ltda	3.1.3.2	2.000,00
211		Monteiro & Lima Ltda	3.1.2.0	7.428,00
212		Freire & Cia Ltda	3.1.2.0	4.340,00
213		Importadora de Estivas Martins Ltda	3.1.2.0	665,80
214		Said S. Salomão Ltda	3.1.2.0	36.440,00
215		Central Comércio e Representações Ltda	3.1.2.0	3.350,00
216		Gráfica e Papelaria Ltda	3.1.2.0	2.800,00
217		Costa e Costa Ltda	3.1.2.0	5.025,00
218		Filgueiras & Cia Ltda	3.1.2.0	2.900,00
219		Retífica Mirage Ltda	3.1.2.0	1.600,00
220		Gráfica e Papelaria Ltda	4.1.2.0	8.000,00
221	19	Arnogás & Cia Ltda	3.1.2.0	79.200,00
222		Emp. Bras. de Correios e Telegráfos	3.1.3.2	3.559,60
223	22	Postogil 2 Gilberto Inácio de Araújo	3.1.2.0	50.160,00
224	26	Raimundo Walnire Souza Ferreira	3.1.3.2	19.000,00
225	27	Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	66.474,00
226		Emp. Bras. de Correios e Telégrafos	3.1.3.2	489,40
227	29	F. Hosein Khan	3.1.3.2	15.400,00
228		Cruzeiro do Sul S/A - Serviços Aéreos	3.1.3.2	60,00
229		C. Nogueira	3.1.3.2	3.000,00
230		C. Nogueira	3.1.2.0	3.300,00
231		Central Indústria de Refrigerante s Ltda	3.1.2.0	10.206,00
		T O T A L		473.861,80

fl. 09
verso.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Justiça e Redação para emitir parecer.
Em, 30 / 08 / 82
PRESIDENTE

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO
Designo o Sr. Vereador Alvaro Souza, para relatar a materia
Em 31 / 08 / 82
Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DO RELATOR

Tendo sido designado pelo Presidente da Comissão de Justiça e Redação, para oferecer ao presente balancete da Camara Municipal de Boa Vista, referente ao mês de julho do ano de 1982,' procurei analizá-lo de modo a verificar o seu aspecto legal e após minucioso estudo concluimos tudo de conformidade com o que preceitua o' Código legal vigente.

Sendo que este relator opina sua aprovação.

PLENÁRIO " ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", EM BOA VISTA (RR) 14.10.82

ALTAIR SOUZA
RELATOR

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Justiça e Redação, composta pelo Sr. Vereadores titulares reuniu-se ás 16:00 horas do dia para apreciar o Parecer oferecido ao balancete da Câmara Municipal de Boa Vista, oferecido pelo relator Vereador ALTAIR SOUZA, tendo achado tudo ' . conforme os preceitos legais, após a matéria ser posta em discussão ' foi aprovado o Parecer do Relator por unanimidade de votos.

PLENÁRIO " ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", BOA VISTA (RR) EM 15.10.82.

ABRAHÃO FÉLIX DE LIMA
PRESIDENTE.-

PAULO DIAS
SECRETÁRIO.-

ALTAIR SOUZA
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

A T A

A Comissão de Justiça e Redação, reunida às 15:00 horas do dia 15 de outubro de 1982, apreciou o parecer do Relator, referente ao Balancete Financeiro da Câmara Municipal de Boa Vista - mês de julho de 1982, após a leitura do mesmo emitiu ' parecer favorável a sua aprovação, por unanimidade de seus membros.

E para constar, eu Paulo Dias, Secretário ' da Comissão, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme vai assinada por todos.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", EM BOA VISTA-RR, 15.10.82

ABRAHÃO FELIX DE LIMA
PRESIDENTE.-

PAULO DIAS
SECRETÁRIO.-

ALTAIR SOUZA RODRIGUES
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
À Comissão de Finanças e Orçamentos para emitir parecer.
Em, 27 / 10 / 82

PRESIDENTE

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO
Designo o Sr. Vereador Paulo Dias, para relatar a matéria.
Em 14 / 12 / 82

Presidente

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DO RELATOR

Avoquei o Balacente da Câmara referente ao mês de Julho para emitir parecer prévio.

Examinei todos os empenhos emitidos, confrontando com a documentação existente que comprovou as despesas efetuadas.

Do valor de cada pagamento verifiquei que todas as despesas foram feitas dentro dos limites permitidos para dispensas de licitação, estando assim, tudo de forma regular.

Sou pela aprovação do referido Balacente, com a observação de que em todos so Empenhos emitidos deve constar o destino da mercadoria, o que não consta em alguns casos.

Este é o Parecer.

Boa Vista, em 15 de Dezembro de 1982

Paulo Dias
Relator.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Finanças e Orçamento reunida para apreciar o Parecer do Relator, referente ao Balacente da Câmara Municipal de Boa Vista, relativo ao mês de Julho de 1982, após a leitura e posto em votação foi aprovado por todos os seus membros.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista, em 16 de dezembro de 1982.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE.-

IRIS GALVÃO RAMALHO
SECRETÁRIO.-

PAULO DIAS
MEMBRO.-

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA
COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

A T A

Às 16:00 horas do dia 16 de dezembro de 1982, a Comissão de Finanças e Orçamento reunida na sede da Câmara, aprovou o Parecer do Relator, referente ao Balacente do mês de julho por unanimidade de seus membros.

Assim, foi aprovado o Balacente citado por esta Comissão, do que, para constar, eu, Iris Galvão Ramalho, lavrei a presente ATA, que lida e achada conforme, vai por todos assinada.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO", Boa Vista, em 16 de dezembro de 1982.

JOSÉ ALVES TABOSA
PRESIDENTE.-

IRIS GALVÃO RAMALHO
SECRETÁRIO.-

PAULO DIAS.-
MEMBRO.

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
— Presidência —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982.

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA , REFERENTE AO MÊS DE JULHO de 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA ,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de julho de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO"EM BOA VISTA,16 DE DEZEMBRO 1982

ALAMIR JOSÉ CASARIN
PRESIDENTE.-

República Federativa do Brasil
Território Federal de Roraima
Câmara Municipal de Boa Vista
— Presidência —

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118 DE 16 DE DEZEMBRO DE 1982.

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTE AO MÊS DE JULHO de 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,
Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado de acordo com o Art. 52 item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de julho de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO "ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO" EM BOA VISTA, 16 DE DEZEMBRO 1982

ALAMIR JOSÉ CASARIN
PRESIDENTE.-

PUBLICADA (O) NO BOLETIM
OFICIAL N.º 19
de 01 / 02 / 23 pág. 02
M. Pereira

TERRITÓRIO FEDERAL DE RORAIMA
DEPARTAMENTO DE IMPRENSA OFICIAL
Diretor: WALTER BUSS-Resp.
DIVISÃO DE PUB. E ARTES GRÁFICAS
Chefe: WALTER BUSS

Rua Cel. Pinto, 234 - Fone 224-4180
CEP 69 300 - Boa Vista - T.F.R.

Assinatura: Anual Cr$ 2.000,00
Avulso Cr$ 20,00

Assinaturas com remessa via aérea devem ser contratadas diretamente com a direção do DIO.

através da Coordenação Estadual/ Territorial e do Subsistema de Supervisão Global - SUSUG.

Art. 7º - Fica constituido o patrimônio da COMUN, através da incorporação de bens, valores, rendas, direito e doações.

§ UNICO - Em caso de extinção da COMUN, os bens serão incorporados ao patrimônio da Prefeitura Municipal.

Art. 8º - O presente decerto entrará em vigor na data de publicação, - revogadas as disposições em contrário.

BONFIM, 19 de janeiro de 1983.

ELTON NUNES
Prefeito Municipal

oOo

CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 118

DISPÕE SOBRE O BALANCETE FINANCEIRO DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, - REFERENTE AO MÊS DE JULHO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Fica aprovado, de acordo com o Art. 52 , item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, o Balancete Financeiro referente ao mês de julho de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, em Boa Vista, 16 de dezembro de 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente

oOo

DECRETO LEGISLATIVO Nº 119

DISPÕE SOBRE OS BALANCETES FINANCEIROS DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA, REFERENTES AOS MESES DE AGOSTO E SETEMBRO DE 1982.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA,

Faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL DE BOA VISTA aprovou e eu promulgo o seguinte:

DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º - Ficam aprovados, de acordo com o Art. 52, item II, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Boa Vista, os Balancetes Financeiros referentes aos meses de agosto e setembro de 1982.

Art. 2º - O presente Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

PLENÁRIO ESTÁCIO PEREIRA DE MELLO, em Boa Vista, 20 de dezembro de 1982.

ALAMIR JOSÉ CASARIN
Presidente

oOo